

## DESCOLONIZANDO O CURRÍCULO: A LEI 10.639/03 NO CONTEXTO DAS AULAS DE LITERATURA<sup>1</sup>

Adeilma Machado dos Santos<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo se propõe a analisar o lugar ocupado pela educação étnico-racial no contexto das aulas de Literatura, à luz da lei 10.639/03, a qual prevê, no caput 1º do Art. 26-A, que todas as escolas, de ensino público e privado, insiram em seu projeto curricular anual o ensino da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Desta forma, entendendo o Brasil como um país que ainda demonstra dificuldade em conviver harmoniosamente com a questão racial, é necessário apontar os entraves para os avanços da lei 10.639/03 e buscar compreender de que modo ela pode proporcionar uma rasura no panorama racista nacional, sobretudo no contexto das aulas de literatura brasileira que se baseiam, quase sempre, em textos canônicos de autores brancos. Para tanto, utilizaremos como base teórica Silva (2019); Cândido (2011); Cosson (2006), entre outros.

**Palavras-chave:** Currículo, Literatura, Educação Étnico-racial, Ensino.

### INTRODUÇÃO

Promulgada no governo Lula, no ano de 2003, a lei federal 10.639/03<sup>3</sup> que alterou a lei de nº 9.394/96 estabelece que todas as instituições de ensino de educação básica, seja de ordem pública, seja de ordem privada, devem ofertar o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, incluindo a luta do negro no Brasil, a cultura negra brasileira, assim como a abordagem da questão do negro na formação da sociedade nacional. Ela faz parte de uma série de propostas organizadas no documento “Brasil sem Racismo”, o qual visa(va), sobretudo, aprofundar um debate e o comprometimento do governo de então com a necessária erradicação da pobreza e das desigualdades raciais no país.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho trata-se de um recorte da dissertação apresentada no ano de 2017, como pré-requisito para a obtenção do título de mestre em formação de professores. A dissertação foi orientada pelo professor titular Pós doc. Luciano Barbosa Justino (Universidade Federal Fluminense) e encontra-se para livre acesso em: < <file:///D:/Downloads/PDFC-DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-%20ADEILMA%20MACHADO%20DOS%20SANTOS.pdf>>.

<sup>2</sup> Professora de Língua Portuguesa em exercício pelo Governo do Estado da Paraíba. E-mail: [adeilma\\_santos@hotmail.com](mailto:adeilma_santos@hotmail.com).

<sup>3</sup> Lei 10.639/03: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm). Acesso em 20 de setembro de 2018.

Embora conscientes de que esse debate faz parte de uma discussão bem mais ampla do que apenas seu enfoque em aspectos culturais, visto que falar sobre a história do negro *no e do* Brasil é buscar compreender as bases da formação da nação brasileira, a lei prontificou os profissionais docentes de Educação Artística, Literatura e História brasileiras a tal encargo.

Por conseguinte, a lei 10.639/03 favoreceu a criação da SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) e instituiu a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, entre outros. De acordo com Carneiro (2011, p. 19), tais debates não foram inovação do governo Lula, posto que se iniciaram na gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o qual, em consonância com as suas pesquisas, “foi o primeiro presidente na história da República brasileira a declarar em seu discurso de posse que havia um problema racial no Brasil e que era necessário enfrentá-lo com audácia política”. Além disso, tais debates em seu governo levaram à participação do Brasil na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, ocorrida em Durban, África do Sul em 2001.

A promulgação desta lei trouxe a necessidade de oferecer aos docentes atuantes na educação básica a capacitação necessária para se trabalhar coerentemente os temas evidenciados no documento, tendo em vista que, de acordo com o antropólogo e professor brasileiro-congolês Kabengele Munanga, hoje aposentado, o currículo da educação brasileira é eurocentrado e, portanto, colabora para a perpetuação do racismo.

Diante disso, tal artigo, como recorte de uma pesquisa mais detalhada, propõe discutir o lugar ocupado pela educação étnico-racial no contexto das aulas de Literatura, à luz da lei 10.639/03 a partir de um dos suportes oferecidos ao docente de Língua Portuguesa, a saber, o Livro didático. Isso porque, entendendo o Brasil como um país que ainda demonstra dificuldade em conviver harmoniosamente com a questão racial, é necessário apontar os entraves para os avanços desta lei e buscar compreender de que modo ela pode proporcionar uma rasura no panorama racista nacional, sobretudo no contexto das aulas de literatura brasileira que se baseiam, quase sempre, em textos canônicos de autores brancos.

Para tanto, a pesquisa mostra sua pertinência, recorrendo a, pelo menos, três razões: legal, acadêmica e social. A primeira se dá em virtude de que o estudo da História e Cultura dos negros, tanto na África, quanto no Brasil, é algo que se encontra subsidiado por uma lei que, como tal, deve ser cumprida e atendida em todos os seus requisitos.

A segunda razão encontra-se evidenciada na carência de um currículo no curso de Letras, em específico em algumas instituições, que auxilie o graduando no tocante a uma disciplina que aborde a literatura negra e afro-brasileiras; ficando a cargo das eletivas.

A terceira razão, de ordem social, dialoga com a razão de ordem Legal, tendo em vista que a criação da lei 10.639/03 foi pensada com a finalidade, sobretudo, de “promover alteração positiva na realidade vivenciada pela população negra e trilhar rumo a uma sociedade democrática, justa, igualitária, revertendo os perversos efeitos [...] do racismo” (BRASIL, 2004, p. 8). Assim, a temática étnico-racial é uma necessidade social e política, uma vez que não é destinada a negros somente, mas à população brasileira como um todo, a qual, na perspectiva de Kabengele Munanga<sup>4</sup>, é racista, eurocêntrica e excludente.

Diante disso, tal artigo evidencia que o racismo brasileiro enquanto ideologia não pode ser combatido com leis, pois essas existem para inibir os atos. O racismo brasileiro apenas poderá ser combatido com a Educação, na sala de aula, lugar de desconstrução de mitos e reconfiguração de histórias, oferecendo ao negro um novo lugar social e político.

## METODOLOGIA

Como dito acima, tal artigo trata-se do recorte de uma pesquisa mais aprofundada, assim, a fim de levantar reflexões que nos permitissem responder nossos questionamentos, foi necessário que a pesquisa tivesse o caráter exploratório e partisse de um questionário, contendo questões objetivas e subjetivas, aplicado com os alunos da terceira série do ensino médio de uma escola da rede pública<sup>5</sup>. Basicamente, as questões versavam acerca da frequência que liam textos literários, que textos liam, como a escola trabalhava essa leitura com eles, o que o professor levava para a sala de aula e com que frequência eles manuseavam o livro didático. As respostas a essas perguntas foram de extrema importância, pois, através delas, pudemos compreender a importância do livro didático em abordar temas de ordem étnico-racial aliado a um professor que pesquisa e apresenta aos alunos novas possibilidades de leituras. Isso porque o livro didático de língua portuguesa, muitas vezes, é o único suporte que o professor dispõe para trabalhar em sala de aula e, portanto, deveria proporcionar ao aluno um contato com a diversidade de textos, ao menos através de *boxes* explicativos.

Além disso, o trabalho desenvolvido tratou-se de uma pesquisa aplicada, com um caráter de pesquisa-ação, a qual se caracteriza pela prática reflexiva de ênfase social, proporcionando uma cooperação entre os sujeitos envolvidos (GIL, 2002). Ademais, ela pretende atingir um

---

<sup>4</sup> Entrevista dada à Carta Capital. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/a-educacao-colabora-para-a-perpetuacao-do-racismo>>. Acesso em: 4 de abril de 2016.

<sup>5</sup> A escola na qual foi realizada a pesquisa autorizou o uso dos dados para a pesquisa a priori, assim como para pesquisas a posteriori.

nível de consciência dos sujeitos participantes, favorecendo a emancipação de determinados grupos sociais. Desta forma, os dados obtidos serviram para compreender a importância de um livro didático que oportunize a leitura literária sob vários vieses, associando-a a um debate de cunho étnico-racial a fim de trazer para o contexto da sala de aula a temática da história do negro, não apenas na África, mas no Brasil, assim como seus elementos culturais e, mais do que isso, a sua contribuição nos diversos campos do saber. Por conseguinte, as lacunas interpretadas através das respostas do questionário nos auxiliaram a desenvolver, mais tarde, um plano de trabalho com sequência didática que subsidiasse o docente nas aulas de literatura, associando texto canônico a textos contemporâneos negro-brasileiros<sup>6</sup>.

## DESENVOLVIMENTO

Trabalhar com o texto literário em sala de aula não é tarefa fácil, sobretudo quando se quer favorecer movimentos de leituras que possibilitem ao aluno uma interação, além de lúdica, política com o texto. Isso porque, no mais das vezes, incorremos no risco de promover um esvaziamento da nossa prática ao “usar” o texto como um pretexto para se chegar a algo de forma utilitária, sem deixar que o próprio texto trilhe o caminho que ele quer trilhar. Porém, a partir da seleção e do encaminhamento que a dinâmica da sala de aula fornece ao texto, é possível proporcionar um espaço de discussões e ampliação de visão de mundo dos alunos que deverão estar aptos a descobrir por suas próprias leituras.

Para isso, utilizamos a categoria *letramento literário* desenvolvida por Cosson (2006), a qual se trata de um processo de apropriação da literatura enquanto linguagem, evidenciando o letramento como algo não acabado, mas num processo e, como tal, em movimento desde o momento em que entramos em contato com as cantigas de ninar até os romances e contos lidos já na juventude. De forma correspondente, Cândido (2011) nos diz que a literatura é um direito de todo cidadão. Assim como temos direito à comida, à moradia, a uma vida de qualidade, temos direito à literatura, a entrar em contato com esse espaço de interação, de fruição, de autoconhecimento e de singularidades que apenas a linguagem literária proporciona ao indivíduo.

Contudo, a leitura do texto literário não deve se dá unilateralmente. Isso quer dizer que diante de um contexto múltiplo etnicamente não se pode limitar a leitura em sala de aula a

---

<sup>6</sup> Categoria desenvolvida por Cuti (2010). Para ele, negro-brasileiro é a adjetivação que se dá à literatura produzida por negros no pós-diáspora e nascidos no Brasil, a fim de discutir temáticas do contexto nacional, a saber, o racismo brasileiro, entre outros.

apenas uma visão de mundo. Segundo Munanga, o currículo da educação brasileira é eurocentrado, posto que o recorte dado à história e, por conseguinte, aos textos literários escolhidos é excludente posto que privilegia os mesmos textos canônicos, de autores homens e brancos. Ou seja, a história dos vencedores, dos colonizadores é a reproduzida a cada ano e repassada, quase sempre, sem questionamentos. Tal fato colabora com a perpetuação de uma educação racista, eurocêntrica e excludente, visto que deixa à margem grupos sociais desprivilegiados historicamente, como as populações negra e indígena.

A lei 10.639/03, ao regulamentar o ensino da cultura e história do negro na África e em contexto de Brasil, sua contribuição e importância na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil, propõe, sobretudo, uma descolonização do currículo do ensino médio que privilegia as mesmas obras e autores canônicos. Ao serem inseridos no currículo literário, os textos de autores negros brasileiros, em interface com textos de ordem canônica, favorecem múltiplos movimentos de leituras, além de promover o debate étnico-racial no contexto escolar; afinal, a escola é uma sociedade onde coexistem várias subjetividades e, portanto, as diferenças não devem ser camufladas, mas problematizadas com o fito de promover o respeito e o diálogo. De acordo com Santos (2017):

O espaço escolar enquanto lugar de construção, não apenas de conhecimentos, mas de identidades, abriga e abrange culturas diversas as quais devem ser valorizadas, a fim de que os sujeitos sintam-se contemplados e integrados no processo de ensino aprendizagem. Além disso, a escola deve promover o diálogo cultural entre realidades diferentes, refletindo, através de variadas perspectivas, o trabalho com as relações sociais e inter-raciais.

Desta forma, podemos afirmar que a escola abriga uma diversidade de sujeitos e, por isso, trata-se de um ambiente heterogêneo e múltiplo, um espaço de desenvolvimento de atividades cognitivas e local da consciência, onde sujeitos “falam” de lugares e identidades distintos e devem sentir-se representados nela. E é sobretudo por isso que a escola, ao omitir a pluralidade de leituras, age de modo a reforçar as desigualdades, prestando um desserviço à promoção das alteridades. Assim, o estudo de textos literários negro-brasileiros no contexto escolar proporciona aos alunos um encontro consigo mesmos e com os outros, visto que tal literatura favorece um espaço de denúncia, por expor discursos agenciadores da hegemonia.

Ao analisarmos o livro didático de língua portuguesa, percebemos que os conteúdos recorrentes no ensino médio seguem a mesma linha do tempo cronológica da Literatura, a qual se inicia no Trovadorismo (1ª série) e segue até as manifestações contemporâneas da literatura, entre elas, a literatura africana de língua portuguesa. Contudo, mesmo a partir da efusão de

escritas narrativas negras, o livro didático ainda recorre aos mesmos recortes e autores já conhecidos, relegando as produções contemporâneas a *boxes* explicativos. Por conseguinte, esse apagamento reforça na população negra os estereótipos de incapacidade intelectual e de incapacidade de liderança, pobreza, impossibilidade de expectativa de vida melhor, subsidiando o racismo através de piadas e condutas inadequadas por parte dos discentes não brancos e também por parte dos discentes negros, os quais desenvolvem uma visão reducionista de si mesmos.

De acordo com Silva (2019), o racismo é algo que faz parte da sociedade, é inerente a ela, e está instituído no Brasil desde a sua colonização. Além disso, o racismo não advém de um indivíduo ou grupo, mas está implantado nas próprias instituições e assimilado nas práticas cotidianas, as quais, muitas vezes, são coibidas por mecanismos de coerção, a exemplo das leis. Porém, o racismo é um processo político e histórico, o que mostra que cada sociedade, ao longo do tempo, tem sua forma de conceber suas relações sociais, quase sempre baseadas na supremacia de um povo sobre outro. Já para Munanga, o racismo é, sobretudo, ideologia e, sendo isso, as leis enquanto mecanismos de coerção apenas promovem a sua inibição e não o seu combate. Segundo o antropólogo, leis combatem atos e não ideologias, portanto, o racismo brasileiro apenas poderá ser combatido com a Educação, na sala de aula, lugar de desconstrução de mitos e reconfiguração de histórias, oferecendo ao negro um novo lugar social e político.

Assim, é necessário salientarmos que autores como Oliveira Silveira (1941-2009), Joel Rufino (1941-2015), Sacolinha, Eliana Alves Cruz, Jarid Arraes, Conceição Evaristo, Elizandra Sousa, Fátima Trinchão, Mel adún podem ser trazidos para o contexto da sala de aula, lidos e trabalhados, tanto em interface com autores canônicos brancos, como com autores negros que tiveram sua etnia apagada como Machado de Assis e Gonçalves Dias, ou com autores que tiveram suas vidas estagnadas devido ao racismo, como Lima Barreto e Cruz e Sousa.

Portanto, a compreensão que buscamos suscitar é a de que os livros didáticos, assim como os meios de comunicação e as instituições, reforçam o racismo e reproduzem no imaginário social a naturalização de práticas e lugares de desprestígio social para os negros, por isso a inserção de narrativas que abordem temáticas concernentes à população negra no Brasil, não apontando para o negro sem perspectivas, subjugado e pervertido, mas evidenciando e dando voz às narrativas, emancipando-se, inserindo-se nos contextos das histórias poderá alterar o panorama racista brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo, fruto de um recorte de pesquisa de mestrado, buscou propor uma reflexão acerca da abordagem da literatura brasileira no ensino médio, à luz da lei 10.639/03. Para tanto, foram aproveitadas apenas as interpretações da pesquisa inicial para pensarmos qual é o lugar da lei 10,639/03 no contexto da aula de literatura brasileira. Diante disso, direcionamos nosso olhar para três pontos cruciais do processo de ensino: a escola, o professor e o livro didático. Isso porque esses três elementos podem atuar positivamente ou negativamente no sentido da aprendizagem discente. Contudo, o nosso objetivo não foi buscar possíveis réus, mas pensar as aulas de literatura como um espaço crítico-reflexivo-cidadão.

Para isso, salientamos que a escola sustenta uma sociedade racista quando privilegia, através de um currículo excludente, autores e histórias de autores brancos em detrimento de autores e histórias negras; ou quando tende a abafar as diferenças no ambiente escolar com receio de ocasionar uma “desordem” no ambiente. Por conseguinte, a escola perpetua o comportamento racista quando não proporciona a representatividade dos alunos negros de forma positiva, salientando a história dos negros, desde a África até o Brasil, mostrando, não apenas o negro submisso e escravizado, mas as contribuições da população negra para a formação da identidade nacional, as quais vão muito além de elementos culturais, visto que os negros destacaram-se, sobretudo, na Política, na Ciência, na Tecnologia. Isso porque evidenciar o negro apenas sob o caráter cultural e culinário é reforçar, muitas vezes, o estereótipo do negro exótico.

Desta forma, compreendendo o texto literário como aquele que reúne espaços sociais e sujeitos discursivos distintos, refletindo relações de poder (sociais e raciais), é de extrema importância a inserção de textos literários de autores negro-brasileiros a fim de proporcionar uma desestabilização dos discursos hegemônicos, uma vez que têm forte comprometimento com a luta antirracista. Ademais, a escola enquanto um ambiente heterogêneo e múltiplo deve buscar alternativas para uma educação que considere a multiplicidade coexistente nesse ambiente, a fim de que se valorize, sobretudo o outro como sujeito de história, memória e possibilidades.

Nesse sentido, a literatura contemporânea escrita por autores negros brasileiros atua como a promotora de um espaço da intelectualidade negra e representação de potencialidades, visto que, devido ao seu discurso literário-político, visa rasurar o panorama racista brasileiro, inserindo na trama da narrativa o sujeito étnico do discurso. Dessa forma, ela representa a voz, a vida, as experiências e as possibilidades dos negros no Brasil.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. Resolução CNE/CEB nº 2/2012.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. 1. ed. Selo Negro, 2011. (Coleção Consciência em Debate)

COSSON, R. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2006.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antônio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011.p.171-193.

DE ALMEIDA, Silvio Luiz. *O que é racismo estrutural?*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

DOS SANTOS, Adeilma Machado. *A literatura negro-brasileira como propiciadora de uma educação para as relações étnico-raciais: uma fenda no cânone*. 2017. 113f. Dissertação (Mestrado em Formação de Professores) – Universidade Estadual da Paraíba, Paraíba, 2017.

SILVA, Luiz (Cuti). *Literatura negro-brasileira*. São Paulo: Selo Negro, 2010.